

## INDICAÇÃO

*Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de faixa ou placa de advertência "Proibido Jogar Lixo e Entulho neste Local" na esquina da Avenida Palmares com a Rua São Gabriel, nº 1042, na Vila Palmares.*

### SENHOR PRESIDENTE:

O **Vereador Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a instalação de faixa ou placa de advertência com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho neste Local", no muro localizado na esquina da Avenida Palmares com a Rua São Gabriel, nº 1042, no bairro Vila Palmares, em Santo André.

Conforme relato de moradores da região, o local vinha sendo utilizado para descarte irregular de lixo e entulho, situação que gerava transtornos à vizinhança, prejudicando a limpeza urbana e contribuindo para o aparecimento de insetos, roedores e mau cheiro.

Recentemente houve remoção de entulho no local, porém os moradores manifestam preocupação quanto à possibilidade de novos descartes irregulares.

Nesse sentido, a instalação de faixa ou placa de orientação e advertência pode atuar como medida preventiva e educativa, auxiliando na preservação do espaço público e na manutenção da limpeza da área.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para instalação da sinalização solicitada, contribuindo para coibir o descarte irregular de resíduos no local.

**1) GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR** - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 17 de março de 2026.

**Lucas Zacarias**

**Vereador**

